

**AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 026/2026
PROCESSO Nº 096/2026- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026-DE**

PERIODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/08/2026 das 10h00min até o dia 18/08/2026 às 09h59min.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 18/08/2026 a partir das 10h00min

TEMPO DE DURAÇÃO: 06 (seis) horas

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa à dispensa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 14.958/2023, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/2015 e de demais normas aplicáveis a espécie.

A presente Dispensa Eletrônica será conduzida pelo agente de contratação nomeado pela Portaria nº 008/2026 de 13.01.2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$19.233,82 (dezenove mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica, a contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de livros para o acervo bibliográfico físico da Fundação, abrangendo obras de literatura e áreas técnicas específicas, visando a atualização pedagógica, a expansão do repertório cultural e o suporte direto aos projetos de ensino, pesquisa e extensão da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e demais anexos

2. DO INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES

2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta é de **R\$1,00 (um real)**, em conformidade com o disposto no art. 57, da Lei federal no 14.133/2021.

3. CRITERIO DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento adotado será por **MENOR PREÇO POR ITEM (valor total do item)**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação e seus anexos.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste **AVISO DE CONTRATAÇÃO**, correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.5001.2050.4.4.90.52.00 - Manutenção da Unidade FIEC – Equipamentos e Material Permanente.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

5.1. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as empresas devidamente credenciadas na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br

5.2. Somente poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os licitantes cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e que estejam legalmente constituídos, nos termos da legislação vigente.

5.3. O licitante é integralmente responsável pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras todas as propostas e lances apresentados, inclusive aqueles realizados por seus representantes, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação qualquer responsabilidade por danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso.

5.4. Empresas em recuperação judicial poderão participar do certame, desde comprovem, na fase de habilitação, a aprovação/homologação do plano de recuperação judicial pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Aviso de Contratação.

5.5. Não poderão participar da presente licitação:

5.5.1. Empresas estrangeiras que não funcionem no País, nos termos da legislação aplicável;

5.5.2. Licitantes enquadradas nas hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.5.3. Empresas suspensas de licitar ou contratar com o Município de Indaiatuba, bem como aquelas declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar, nos termos do art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021;

5.5.4. Pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do Órgão Gerenciador ou com agente público atuante na licitação ou na gestão da contratação, bem como com seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

5.5.5. Agente público pertencente ao Órgão Gerenciador, observadas as disposições legais relativas a conflito de interesses, nos termos do art. 9º, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

5.5.6. Licitante que possua, em seu quadro societário ou como responsável legal, servidor público do Município de Indaiatuba, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018;

5.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos cinco anos anteriores à publicação do Aviso de Contratação, tenha sido condenada, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou contratação irregular de adolescentes, nos termos da legislação vigente.

5.6. A participação na licitação implica, para todos os efeitos legais:

5.6.1. Declaração de que a proposta apresentada contempla todos os custos necessários ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e demais normas aplicáveis, conforme disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

5.6.2. Compromisso da licitante vencedora de fornecer o objeto pelo preço ofertado e nas condições estabelecidas no Pedido de Compras e Proposta Final apresentada.

5.6.3. Aceitação plena, irrevogável e irretratável de todas as condições previstas neste Aviso de Contratação e em seus anexos;

5.6.4. Assunção, pela licitante, da responsabilidade integral pelos custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta, independentemente do resultado da licitação.

6. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

6.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste capítulo.

6.2. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema BBMNET, a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para o fim de recebimento de propostas. **(ATENÇÃO: SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE).**

6.3. A proposta de preços deverá ser expressa em Real (R\$), com até 02 (duas) casas decimais, devendo conter a descrição do item ofertado, valor total e demais elementos necessários à identificação da proposta.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

6.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

6.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o licitante o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos delineados, promovendo, quando necessário, a correção de falhas na execução contratual.

6.7. Eventual sobre preço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

6.8. Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, lucros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta dispensa de licitação;

6.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, que atende as seguintes declarações:

6.9.1. Declaramos que inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.9.2. Declaramos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

6.9.3. Declaramos nossa responsabilidade pelas transações efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

6.9.4. Declaramos o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

6.9.5. Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10. Quando houver variação mínima entre lances, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável. (menor preço).

6.11. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

6.12. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação.

6.13. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes da dispensa e para a Fundação. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso de Contratação.

7. FASE DE LANCES

7.1. A partir do horário estabelecido neste Aviso de Contratação, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrada após o decurso de **06 (seis) horas** contadas do seu início.

7.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar seus lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.3. O lance deverá ser ofertado por **preço por Item (valor total do item)**.

7.4. O fornecedor somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.5. Havendo lances iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema eletrônico.

7.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

7.7. Durante a fase de lances, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do respectivo fornecedor.

7.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, o sistema procederá ao seu encerramento, com o ordenamento e a divulgação dos lances em ordem crescente de classificação.

7.9. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática, no horário previamente indicado, não sendo admitida qualquer prorrogação, tempo randômico ou mecanismo similar.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1. Encerrada a fase de lances, será iniciada a análise da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar.

8.2. Caso o preço da proposta melhor classificada esteja acima do valor estimado pela Fundação, poderá ser realizada negociação, por meio do sistema eletrônico, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

8.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.

8.4. Será desclassificada a proposta que:

8.4.1. conter vícios insanáveis;

8.4.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso de Contratação ou em seus anexos;

8.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.4.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso de Contratação ou de seus anexos, desde que insanável.

8.5. Se a proposta ou o lance melhor classificado for desclassificado, será examinada a proposta ou o lance subsequente, observada a ordem de classificação.

8.6. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado para proceder à READEQUAÇÃO do valor no sistema, conforme o último lance ofertado, no prazo de até 01 (uma) hora, contado a partir da solicitação do Agente de Contratação realizada via “chat” do sistema, sob pena de desclassificação.

8.6.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, mediante solicitação fundamentada apresentada pelo licitante no “chat” do sistema, antes do término do prazo.

8.7. Havendo necessidade, a sessão poderá ser suspensa, sendo informados no “chat” do sistema a nova data e o horário para a sua continuidade.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação.

9. HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINAL

9.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o Agente de Contratação procederá à verificação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, quanto ao atendimento das condições de participação no certame, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à existência de sanções que impeçam a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta à Relação de Apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>;

b) Consulta à Relação de Apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>;

c) Certidão Negativa de Pessoa Jurídica referente a sanções vigentes, emitida pela Controladoria-Geral da União – CGU, disponível em: <https://certidoes.cgu.gov.br/consulta-certidao>.

9.2 Uma vez atendidas as condições de participação previstas no subitem anterior, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado para, no prazo de até 2 (duas) horas, a contar da abertura do prazo no sistema, encaminhar simultaneamente:

9.2.1. Os documentos de habilitação, por meio do botão “Anexar Documento de Habilitação”, em conformidade com as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação.

9.2.2. A Proposta Final, por meio do botão “Anexar Documento de Proposta Final” readequada ao valor negociado.

9.2.3. O não envio dos documentos, dos subitens 9.2.1. e 9.2.2, no prazo estabelecido, poderá implicar na desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

9.2.4. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, mediante solicitação fundamentada apresentada pelo licitante no chat, antes do término do prazo.

9.2.5. Relativo à Habilitação Jurídica, conforme o tipo da sociedade participante:

a) Registro comercial no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor consolidados e/ou última alteração consolidado, ou todas elas, caso não consolidados, devidamente registrados no caso de sociedade comercial e, quando sociedade por ações, deverá também ser apresentado ato regularmente arquivada da assembleia da última eleição de seus administradores.

c) Prova de inscrição de ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente.

9.2.6. Regularidade Fiscal e Trabalhista, deverão ser apresentados:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

a.1) A comprovação do enquadramento da empresa como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) dar-se-á mediante a informação constante no Cartão do CNPJ (porte da empresa), emitido em até 90 (noventa) dias da data de abertura deste Aviso de Contratação;

b) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014;

c) Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida na sede ou domicílio da Licitante, emitido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE (Coordenadoria da Dívida Ativa), devendo compreender os débitos **INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.**

e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa aos tributos mobiliários, expedida na sede ou domicílio da participante;

f) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

9.2.2.1. As comprovações de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser realizadas mediante a apresentação de certidões negativas ou certidões positivas com efeitos de negativa.

9.2.7. Relativo à Qualificação Econômico-Financeira, deverá ser apresentada:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para o processamento da presente Dispensa Eletrônica.

9.2.8. Qualificação Técnica e Operacional, deverá ser apresentado:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) fornecimento anterior pertinente e compatível com o objeto da presente contratação, assinado(s) pelo representante legal da empresa ou do órgão emissor;

a.1) Conter informações que permitam a verificação da execução do objeto contratado, recomendando-se que apresentem, no mínimo:

I - Dados da pessoa jurídica emitente, tais como: CNPJ, razão social, endereço, e-mail, telefone e identificação, excetuados os atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público, que deverão constar em papel timbrado do respectivo ente;

9.2.8.1. O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) ser objeto de diligência, a critério desta Fundação, para fins de verificação da autenticidade e veracidade de seu conteúdo.

9.2.8.2. Constatada divergência entre as informações constantes no(s) atestado(s) apresentado(s) e aquelas apuradas em eventual diligência, o licitante será inabilitado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da legislação vigente;

9.3. Todos os documentos exigidos para habilitação integrarão o processo de dispensa e poderão ser apresentados em original, por cópia legível autenticada ou por publicação em órgão oficial da Imprensa Oficial, quando aplicável.

9.4. Não serão aceitos protocolos de solicitação de documentos junto às repartições competentes, nem documentos ilegíveis, ainda que autenticados.

9.5. Os documentos deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento da participante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização do recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, devidamente comprovada por documento próprio, e deverão estar vigentes na data de abertura da documentação.

9.6. Na hipótese de inexistir prazo de validade expresso nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas aquelas expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.7. Os documentos de habilitação enviados eletronicamente serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos seus signatários, ficando dispensado o envio de documentos originais ou cópias autenticadas em meio físico.

9.8. A empresa participante e seu representante legal são inteiramente responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos encaminhados eletronicamente.

9.9. Será inabilitado o participante que não comprovar sua habilitação, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, seja pela apresentação em desacordo com o disposto neste Aviso de Contratação.

9.10. Na hipótese de o participante não atender às exigências de habilitação, a Fundação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda ao objeto e às condições de habilitação.

9.11. Constatado o atendimento integral às exigências de habilitação, o participante será habilitado e declarado vencedor.

9.12. A participante enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverá apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, ainda que esta apresente alguma restrição.

9.12.1. Será assegurado o tratamento diferenciado previsto no art. 4º, §§ 1º e 2º, inciso I, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

9.12.2. A não regularização da documentação no prazo legal implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar o presente Aviso de Contratação.

10. DA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

10.1. Para a emissão do Pedido de Compras, o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Anexo III – Termo de Designação de Preposto, indicando o representante da **CONTRATADA** para acompanhamento da execução, bem como por prestar toda a assistência e orientação necessárias, nos termos do art. 118 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Declaração de Atualização Cadastral, emitida por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp>, em nome do responsável contratação e do preposto indicado no Anexo III– Termo de Designação de Preposto.

b.1.) Em caso de dúvidas quanto à emissão da declaração, deverá ser consultado o manual disponibilizado pelo TCE/SP, disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/pdf/Manual_CadTCESP_Cadastro_Pessoa_Fisica_v1.0.pdf

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, para o aceite do Pedido de Compras, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, nos termos do art. 90, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. Por ocasião da emissão do Pedido de Compras, será verificado se o adjudicatário mantém as condições de habilitação e contratação exigidas neste Aviso.

11. DOS PRAZOS, DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

11.1. O prazo de fornecimento é de até 30 (trinta) dias, da data de recebimento e aceite do Pedido de Compras.

11.1.1. O fornecimento deverá ser realizado na sede da **CONTRATANTE**, localizada na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 3405, Jd. Regina, Indaiatuba/SP, CEP: 13.349.003 de segunda-feira à sexta-feira úteis das 08h00min às 17h00min.

11.1.2. Eventual pedido de prorrogação do prazo de entrega deverá ser formalizado antes do seu vencimento, devidamente justificado, cabendo à **CONTRATANTE** analisar e deliberar sobre sua concessão.

11.1.3. O atraso injustificado na entrega do objeto poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis e a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.4. O pagamento será efetuado através de crédito bancário à **CONTRATADA**, em até 10 (dez) dias da entrega da Nota Fiscal/Fatura desde que devidamente atestada pelo gestor designado da **CONTRATANTE**.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A **CONTRATADA** que incidir nas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeita à aplicação das seguintes sanções, observado o devido processo legal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Indaiatuba, pelo prazo máximo de 03 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

12.1.1. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui a obrigação de reparação integral e/ou de ressarcimento dos danos eventualmente causados à **CONTRATANTE**.

12.1.2. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 12.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

12.2. Na aplicação das sanções administrativas, serão considerados, dentre outros aspectos:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos dela decorrentes para a **CONTRATANTE**;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) a existência de circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. A aplicação das sanções do item 12.1 ocorrerá da forma abaixo descrita:

12.3.1. A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial da contratação, da qual não advenha grave dano à **CONTRATANTE**.

12.3.2. A multa será aplicável à **CONTRATADA** por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.3.3. O atraso injustificado na execução da contratação sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

- a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia corrido, aplicada em acréscimo à da alínea “a”;
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total da contratação, conforme o caso.

12.3.4. A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral da contratação, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta contratação.

12.3.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.3.6. A recusa injustificada do adjudicatário em atender à convocação da **CONTRATANTE** para a formalização da contratação, inclusive mediante não apresentação dos documentos exigidos ou pela não aceitação do Pedido de Compras no prazo estabelecido neste Aviso de Contratação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, além da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3.7. O(s) item(s) fornecidos em desacordo com o estipulado deverão ser corrigidos dentro do prazo fixado pela **CONTRATANTE**, contados do recebimento da notificação.

12.3.7.1. O pedido de prorrogação para execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

12.3.7.2. A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas neste instrumento, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

12.3.8. O impedimento de licitar ou contratar no âmbito da **CONTRATANTE** será aplicada à **CONTRATADA** pelas infrações administrativas previstas nos incisos especificados do caput do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

- a) por 2 (dois) meses: inciso IV;
- b) por 4 (quatro) meses: incisos V a VII;
- c) por 1 (um) ano: inciso II;
- d) por 2 (dois) anos: inciso III.

12.3.8.1. Os prazos poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de até 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

12.3.9. A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada à **CONTRATADA** pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do caput do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, se justificarem a imposição de penalidade mais grave, por aquelas previstas nos incisos II a VII do caput do mesmo artigo, e impedirá o **CONTRATADA** de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

12.3.9.1. O prazo a aludido no item 12.3.9 poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

12.3.9.2. Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou da contratação.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

13.1. As partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência desta contratação, compatibilizando a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

13.2. As partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução desta avença, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.3. Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

13.4. A **CONTRATADA** declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar a **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O procedimento será divulgado no site BBMNET, no site oficial da Fundação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

14.2. No caso de todos os participantes restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Fundação poderá:

14.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

14.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

14.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

14.2.4. As providências dos subitens 14.2.1 e 14.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

14.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

14.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

14.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da dispensa na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

14.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

14.7. No julgamento das propostas a Fundação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação, nos termos do art. 12, III e art. 64, da Lei 14.133/21.

14.8. Integram este Aviso de Contratação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – TERMO DE DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO

Indaiatuba, 10 de agosto 2026.

Rita de Cassia Trasferetti
Superintendente

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 0/2026
PROCESSO Nº 0/2026- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

VINCULAÇÃO: DFD Nº 035/2026

REQUISITANTE: Diretoria Pedagógica – Biblioteca

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

2. OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de livros para o acervo bibliográfico físico, composto por aproximadamente 170 exemplares abrangendo obras de literatura e áreas técnicas específicas, visando a atualização pedagógica, a expansão do repertório cultural e o suporte direto aos projetos de ensino, pesquisa e extensão da FIEC, conforme especificações, autores, editoras, edições e ISBNs descritos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	UND	QTD
1	LIVRO: 250 EXAMES DE LABORATÓRIO: PRESCRIÇÃO E INTERPRETAÇÃO. AUTOR: RENÉ CAQUET. EDITORA: THIEME REVINTER. ANO: 2017. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788567661452.	UND	1
2	LIVRO: A CASTA DOS METABARÕES VOL. 1. AUTOR: ALEJANDRO JODOROWSKY; JUAN GIMÉNEZ; PEDRO BOUÇA; EDITORA: PIPOCA E NANQUIM. ANO: 2023. ISBN: 9786554480567.	UND	1
3	LIVRO: A COMISSÃO CHAPELEIRA (A ARMA ESCARLATE LIVRO 2). AUTOR: RENATA VENTURA. EDITORA: NOVO SÉCULO. ANO: 2014. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788542803617.	UND	1
4	LIVRO: A DESOBEDIÊNCIA CIVIL. AUTOR: HENRY DAVID THOREAU. EDITORA: ANTOFAGICA. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586490626.	UND	1
5	LIVRO: A DOENÇA PARA A MORTE. AUTOR: SØREN KIERKEGAARD EDITORA: EDITORA VOZES. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786557135464.	UND	1
6	LIVRO: A ENXADRISTA DE AUSCHWITZ. AUTOR: GABRIELLA SAAB EDITORA: UNIVERSO DOS LIVROS. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786556091778.	UND	1
7	LIVRO: A FILOSOFIA DE MERLÍ. AUTOR: REBECCA BELTRAN; HECTOR LOZANO. EDITORA: FARO EDITORIAL. ANO: 2018. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788595810228.	UND	1
8	LIVRO: A FISILOGIA DO GOSTO. AUTOR: JEAN-ANTHELME BRILLAT-SAVARIN. EDITORA: COMPANHIA DE MESA. ANO: 2017. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788592754051.	UND	1

9	LIVRO: A GAROTA NO ESPELHO. AUTOR: ROSE CARLYLE. EDITORA: ASTRAL CULTURAL. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555662085.	UND	1
10	LIVRO: A GUERRA DOS FARRAPOS - GRAPHIC NOVEL. AUTOR: F. COLIN; T. RUAS; FERRÉZ; T. FERREIRA; EDITORA: COMIX ZONE. ANO: 2022. ISBN: 9786500489095.	UND	1
11	LIVRO: A IDADE DA RAZÃO: OS CAMINHOS DA LIBERDADE. AUTOR: JEAN-PAUL SARTRE EDITORA: NOVA FRONTEIRA. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786556403472.	UND	1
12	LIVRO: A MALDIÇÃO DO VERDADEIRO AMOR. AUTOR: STEPHANIE GARBER. EDITORA: GUTENBERG. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788582357187.	UND	1
13	LIVRO: A MENINA DO OUTRO LADO - VOL. 02. AUTOR: NAGABE; RENATA GARCIA; EDITORA: DARK SIDE. ANO: 2019. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788594541611.	UND	1
14	LIVRO: A METAFÍSICA DOS COSTUMES. AUTOR: IMMANUEL KANT EDITORA: VERÍSSIMO. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786559575145.	UND	1
15	LIVRO: A MORTE DE IVAN ILITCH - NANO. AUTOR: LIEV TOLSTÓI. EDITORA: ANTOFAGICA. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786580210183.	UND	1
16	LIVRO: A NÁUSEA: UM ROMANCE EXISTENCIALISTA DO FILÓSOFO JEAN-PAUL SARTRE. AUTOR: JEAN-PAUL SARTRE EDITORA: NOVA FRONTEIRA. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 978-6556401386.	UND	1
17	LIVRO: A PAIXÃO SEGUNDO G. H.: EDIÇÃO COMEMORATIVA. AUTOR: CLARICE LISPECTOR. EDITORA: ROCCO. ANO: 2020. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555320060.	UND	1
18	LIVRO: A PSICOLOGIA FINANCEIRA: LIÇÕES ATEMPORAIS SOBRE FORTUNA, GANÂNCIA E FELICIDADE. AUTOR: MORGAN HOUSEL EDITORA: HARPERCOLLINS. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555111101.	UND	1
19	LIVRO: A RIQUEZA DAS NAÇÕES: EDIÇÃO INTEGRAI (CAPA DURA). AUTOR: ADAM SMITH EDITORA: EDIPRO. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786556600420.	UND	1
20	LIVRO: A SAGA COMPLETA DE MARTHA WASHINGTON NO SÉCULO XXI. AUTOR: FRANK MILLER; DAVE GIBBONS; EDITORA: DEVIR LIVRARIA. ANO: 2021. ISBN: 9786555140880,	UND	1
21	LIVRO: A VIDA NÃO É ÚTIL. AUTOR: AILTON KRENAK. EDITORA: COMPANHIA DAS LETRAS. ANO: 2020. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788535933697.	UND	1
22	LIVRO: A VISÃO DAS PLANTAS. AUTOR: DJAIMILIA PEREIRA DE ALMEIDA. EDITORA: TODAVIA. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786556921044.	UND	1
23	LIVRO: ADVANCED KAISEN: O MÉTODO DE ANÁLISE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS NA MANUFATURA ENXUTA E EM OUTROS. AUTOR: CLAUDEMIR Y. ORIBE. EDITORA: ALTA BOOKS. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555208221.	UND	1

24	LIVRO: AINDA ESTOU AQUI. AUTOR: MARCELO RUBENS PAIVA. EDITORA: ALFAGUARA. ANO: 2015. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788579624162.	UND	1
25	LIVRO: ALBERT CAMUS: UMA VIDA. AUTOR: OLIVIER TODD. EDITORA: RECORD. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788501922151.	UND	1
26	LIVRO: ALÉM DO BEM E DO MAL. AUTOR: FRIEDRICH NIETZSCHE EDITORA: VERÍSSIMO. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 978-6559575039.	UND	1
27	LIVRO: ALGORITMOS: TEORIA E PRÁTICAS. AUTOR: THOMAS H. CORMEN E OUTROS. EDITORA: GEN LTC. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788595159907.	UND	1
28	LIVRO: ALIMENTOS E BEBIDAS: UMA VISÃO GERENCIAL. AUTOR: FRANCISCO TOMMY FREUND. EDITORA: SENAC SÃO PAULO. ANO: 2017. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788539612505.	UND	1
29	LIVRO: ANÁLISE INSTRUMENTAL INORGÂNICA. AUTOR: KÁTYA DIAS NERI; MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA. EDITORA: INTERSABERES. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555173420.	UND	1
30	LIVRO: ANGOLA JANGA. AUTOR: MARCELO D'SALETE; EDITORA: VENETA. ANO: 2017. ISBN: 9788595710139.	UND	1
31	LIVRO: ANTÔNIO E CLEÓPATRA. AUTOR: ADRIAN GOLDSWORTHY. EDITORA: RECORD. ANO: 2018. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788501099921.	UND	1
32	LIVRO: APLICATIVOS MÓVEIS: COMO CRIAR E PUBLICAR SEU PRÓPRIO APP. AUTOR: DANILO ARANTES DA SILVA E OUTROS. EDITORA: SENAC SP. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788539643691.	UND	1
33	LIVRO: APRENDENDO TYPESCRIPT: MELHORE SUAS HABILIDADES DE DESENVOLVIMENTO WEB USANDO JAVASCRIPT TYPE-SAFE. AUTOR: JOSH GOLDBERG. EDITORA: NOVATEC EDITORA. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586057997.	UND	1
34	LIVRO: AS EXTRAORDINÁRIAS VIAGENS DE JÚLIO VERNE - BOX COM 6 LIVROS. AUTOR: JÚLIO VERNE EDITORA: PRINCIPIS. ANO: 2020. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 7908312103811.	UND	1
35	LIVRO: AS PALAVRAS: UM TEXTO AUTOBIOGRÁFICO DE JEAN-PAUL SARTRE. AUTOR: JEAN-PAUL SARTRE EDITORA: NOVA FRONTEIRA. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786556408583.	UND	1
36	LIVRO: AS VEIAS ABERTAS DA AMÉRICA LATINA. AUTOR: EDUARDO GALEANO EDITORA: L&PM. ANO: 2010. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788525420817.	UND	1
37	LIVRO: ATIVOS DERMATOLÓGICOS PARA TRICOLOGIA: DERMOCOSMÉTICOS, NUTRACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E BASES FUNCIONAIS. AUTOR: VALÉRIA MARIA DE SOUZA ANTUNES, DANIEL ANTUNES JUNIOR. EDITORA: CIA FARMACÊUTICA. ANO: 2024. ISBN: 9786560364479.	UND	1
38	LIVRO: AURORA. AUTOR: FRIEDRICH NIETZSCHE EDITORA: LAFONTE. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786558701187.	UND	1
39	LIVRO: AUTOCRACIA S.A.: OS DITADORES QUE QUEREM DOMINAR O MUNDO. AUTOR: ANNE APPLEBAUM EDITORA: RECORD. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788501922892.	UND	1

40	LIVRO: AYAKO. AUTOR: OSAMU TEZUKA; EDITORA: VENETA. ANO: 2025. ISBN: 9788595710153.	UND	1
41	LIVRO: BALADA DE AMOR AO VENTO. AUTOR: PAULINA CHIZIANE. EDITORA: COMPANHIA DAS LETRAS. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786559211555.	UND	1
42	LIVRO: BARTLEBY, O ESCRIVÃO. AUTOR: HERMAN MELVILLE. EDITORA: ANTOFAGICA. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586490787.	UND	1
43	LIVRO: BIBLIOTECA ESTOICA: GRANDES MESTRES VOLUME I - BOX COM 4 LIVROS. AUTOR: MARCO AURÉLIO, EPITETO, SÊNECA EDITORA: CAMELOT EDITORA. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786580921607.	UND	1
44	LIVRO: BIBLIOTECA ESTOICA: GRANDES MESTRES VOLUME II - BOX COM 4 LIVROS. AUTOR: SÊNECA, CÍCERO, GEORGE STOCK EDITORA: CAMELOT EDITORA. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786585168526.	UND	1
45	LIVRO: BIBLIOTECA ESTOICA: GRANDES MESTRES VOLUME III - BOX COM 4 LIVROS. AUTOR: SÊNECA, EPITETO, DIÓGENES LAÉRCIO EDITORA: CAMELOT EDITORA. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786560950160.	UND	1
46	LIVRO: BIBLIOTECA GRANDES CIVILIZAÇÕES - BOX COM 3 LIVROS. AUTOR: CAMELOT EDITORA EDITORA: CAMELOT EDITORA. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786585168038.	UND	1
47	LIVRO: BIBLIOTECA GRANDES GUERRAS - BOX COM 4 LIVROS. AUTOR: CLAUDIO BLANC. EDITORA: CAMELOT EDITORA. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786585168151.	UND	1
48	LIVRO: BIBLIOTECA NÓRDICA - BOX COM 3 LIVROS. AUTOR: CAMELOT EDITORA EDITORA: CAMELOT EDITORA. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786585168083.	UND	1
49	LIVRO: BIOQUÍMICA CLÍNICA. AUTOR: SALIM KANAAN; MARIA ALICE TERRA GARCIA; ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER. EDITORA: ATHENEU. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555865806.	UND	1
50	LIVRO: BOX ALBERT CAMUS (EDIÇÃO DE COLECIONADOR). AUTOR: ALBERT CAMUS EDITORA: RECORD. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788501303813.	UND	1
51	LIVRO: BOX ALICE. AUTOR: LEWIS CARROLL. EDITORA: ANTOFAGICA. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786580210220.	UND	1
52	LIVRO: BOX AS CRUZADAS: A HISTÓRIA OFICIAL DA GUERRA PELA TERRA SANTA. AUTOR: THOMAS ASBRIDGE EDITORA: NOVO SÉCULO. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555612868.	UND	1
53	LIVRO: BOX CLÁSSICOS DE WILLIAM SHAKESPEARE - COM 7 MARCADORES DE PÁGINAS. AUTOR: SHAKESPEARE WILLIAM EDITORA: PRINCIPIS. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 7908312106911.	UND	1
54	LIVRO: BOX FUNDAÇÃO: DECLÍNIO E ASCENSÃO. AUTOR: ISAAC ASIMOV. EDITORA: EDITORA ALEPH. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586064902.	UND	1
55	LIVRO: BOX O CAPITAL: CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA. AUTOR: KARL MARX EDITORA: CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786558021421.	UND	1

56	LIVRO: BOX SÉRIE DOS ROBÔS. AUTOR: ISAAC ASIMOV. EDITORA: EDITORA ALEPH. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788576575016.	UND	1
57	LIVRO: BOX TRILOGIA A DIVINA COMÉDIA CAPA DURA - EDIÇÃO COMEMORATIVA COM MARCADOR DE PÁGINAS. AUTOR: DANTE ALIGHIERI EDITORA: PRINCIPIS. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 7908312108540.	UND	1
58	LIVRO: CÁLCULO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ENFERMAGEM. AUTOR: MARCELO TARDELLI DA SILVA; SANDRA REGINA LINS DO PADRO. EDITORA: MARTINARI. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786599019739.	UND	1
59	LIVRO: CAMINHO DE PEDRAS. AUTOR: RACHEL DE QUEIROZ. EDITORA: JOSÉ OLYMPIO. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786558471547.	UND	1
60	LIVRO: CÂNDIDO, OU O OTIMISMO. AUTOR: VOLTAIRE. EDITORA: ANTOFAGICA. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586490442.	UND	1
61	LIVRO: CASAIS INTELIGENTES ENRIQUECEM JUNTOS: FINANÇAS PARA CASAIS. AUTOR: GUSTAVO CERBASI. EDITORA: SEXTANTE. ANO: 2014. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788543101439.	UND	1
62	LIVRO: CIBERSEGURANÇA PARA LEIGOS: OS PRIMEIROS PASSOS PARA O SUCESSO (VOLUME 1). AUTOR: JOSEPH STEINBERG. EDITORA: ALTA BOOKS. ANO: 2020. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555200676.	UND	1
63	LIVRO: CIÊNCIA DOS ALIMENTOS: PRINCÍPIOS DE BROMATOLOGIA. EDITOR: CASSIANO OLIVEIRA DA SILVA, ÉRIKA MARIA MARCONDES TASSI, GRAZIELI BENEDETTI PASCOAL. EDITORA: RUBIO. ANO: 2017. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788584110704.	UND	1
64	LIVRO: COLEÇÃO ESPECIAL SHERLOCK HOLMES - BOX COM 6 LIVROS. AUTOR: ARTHUR CONAN DOYLE EDITORA: PRINCIPIS. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 7908312103781.	UND	1
65	LIVRO: COLEÇÃO FAUSTO. AUTOR: JOHANN WOLFGANG VON GOETHE EDITORA: EDITORA 34. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555250442.	UND	1
66	LIVRO: COLETA E PREPARO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS: A FASE PRÉ-ANALÍTICA DOS EXAMES LABORATORIAIS. AUTOR: MAÍSA PASQUOTTO GIOCONDO FINATI; LUNA RIBEIRO ZIMMERMANN DIAS CÔCUS DONEDA. EDITORA: SENAC SÃO PAULO. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788539647569.	UND	1
67	LIVRO: COMIDA & COZINHA: CIÊNCIA E CULTURA DA CULINÁRIA. AUTOR: HAROLD MCGEE. EDITORA: WMF MARTINS FONTES. ANO: 2014. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788578278328.	UND	1
68	LIVRO: COMO ORGANIZAR SUA VIDA FINANCEIRA. AUTOR: GUSTAVO CERBASI. EDITORA: SEXTANTE. ANO: 2015. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788543102580.	UND	1

69	LIVRO: COMO RECUPERAR E REFORÇAR VIGAS DE CONCRETO ARMADO POR ENCAMISAMENTO. AUTOR: MARIANA SILVA PEDROSA, REGINALDO CARNEIRO DA SILVA, JÚLIA CASTRO PEREIRA, GEYSIANE FARIA BARROS MILAGRES. EDITORA: APPRIS EDITORA. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786525022512.	UND	1
70	LIVRO: CONTOS DE HORROR DA MIMI (EDIÇÃO COMPLETA). AUTOR: JUNJI ITO; HIROKATSU KIHARA; ICHIRO NAKAYAMA; EDITORA: DARKSIDE. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555982237.	UND	1
71	LIVRO: CORAÇÃO DAS TREVAS. AUTOR: JOSEPH CONRAD. EDITORA: ANTOFAGICA. ANO: 2019. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786580210046.	UND	1
72	LIVRO: COSMETOLOGIA APLICADA À COLORAÇÃO E DESCOLORAÇÃO. AUTOR: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO, SUELI ALVES NONATO. EDITORA: SENAC. ANO: 2012. ISBN: 9788599723265.	UND	1
73	LIVRO: CRIANDO MICROSERVIÇOS - 2ª EDIÇÃO. AUTOR: SAM NEWMAN. EDITORA: NOVATEC. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586057881.	UND	1
74	LIVRO: DATA SCIENCE DO ZERO - 2º EDIÇÃO: NOÇÕES FUNDAMENTAIS COM PYTHON. AUTOR: JOEL GRUS. EDITORA: ALTA BOOKS. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788550811765.	UND	1
75	LIVRO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E METODOLOGIAS ÁGEIS. AUTOR: LUIZ RICARDO MANTOVANI DA SILVA. EDITORA: FREITAS BASTOS. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786556754390.	UND	1
76	LIVRO: DESENVOLVIMENTO REAL DE SOFTWARE: UM GUIA DE PROJETOS PARA FUNDAMENTOS EM JAVA. AUTOR: RAOUL-GABRIEL URMA, RICHARD WARBURTON. EDITORA: ALTA BOOKS. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555202014.	UND	1
77	LIVRO: É ASSIM QUE ACABA. AUTOR: COLLEEN HOOVER. EDITORA: GALERA. ANO: 2018. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788501112514.	UND	1
78	LIVRO: É ASSIM QUE COMEÇA. CAPA DURA. AUTOR: COLLEEN HOOVER. EDITORA: GALERA. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786559815067.	UND	1
79	LIVRO: EMMA. AUTOR: JANE AUSTEN. EDITORA: ANTOFÁGICA. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586490749.	UND	1
80	LIVRO: EMPREENDEDORISMO: ELABORE SEU PLANO DE NEGÓCIO E FAÇA A DIFERENÇA. AUTOR: MARCELO NAKAGAWA. EDITORA: SENAC. ANO: 2018. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788539623983.	UND	1
81	LIVRO: ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. AUTOR: CIBELE DOMINGUES PRADO DA LUZ, KAREN ESTEVAM RANGEL. EDITORA: INTERSABERES. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788522707799.	UND	1
82	LIVRO: ENGENHARIA DE SOFTWARE PARA CIENTISTAS DE DADOS DE NOTEBOOKS A SISTEMAS ESCALÁVEIS. AUTOR: CATHERINE NELSON. EDITORA: NOVATEC. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788575229170.	UND	1
83	LIVRO: ENGENHARIA DE SOFTWARE. AUTOR: ROGER S. PRESSMAN, BRUCE R. MAXIM, JULIO ARAKAKI REGINALDO ARAKAKI. EDITORA: AMGH. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786558040101.	UND	1

84	LIVRO: ENTRE QUATRO PAREDES. AUTOR: JEAN-PAUL SARTRE EDITORA: CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786558020639.	UND	1
85	LIVRO: ESCREVA MUITO E SEM MEDO: UMA HISTÓRIA DE AMOR EM CARTAS (1944-1959). AUTOR: ALBERT CAMUS EDITORA: RECORD. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555879469.	UND	1
86	LIVRO: ESOPHO: FÁBULAS COMPLETAS. AUTOR: ESOPHO. EDITORA: MODERNA LITERATURA. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788516122393.	UND	1
87	LIVRO: ESSENCIALISMO: A DISCIPLINADA BUSCA POR MENOS. EDIÇÃO ESPECIAL. AUTOR: GREG MCKEOWN EDITORA: EDITORA SEXTANTE. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555641431.	UND	1
88	LIVRO: ESSENCIALISMO: A DISCIPLINADA BUSCA POR MENOS. AUTOR: GREG MCKEOWN. EDITORA: SEXTANTE. ANO: 2015. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788543102146.	UND	1
89	LIVRO: ESTRUTURAS DE DADOS: DOMINE AS PRÁTICAS ESSENCIAIS EM C, JAVA, C#, PYTHON E JAVASCRIPT. AUTOR: THIAGO LEITE E CARVALHO. EDITORA: CASA DO CÓDIGO. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788555193385.	UND	1
90	LIVRO: ESTRUTURAS METÁLICAS. AUTOR: JARY DE XEREZ NETO, ALEX SANDER DE CUNHA. EDITORA: OFICINA DE TEXTOS. ANO: 2020. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788579753077.	UND	1
91	LIVRO: Eu, Robô. AUTOR: Isaac Asimov . EDITORA: Aleph. ANO: 2014. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788576572008.	UND	1
92	LIVRO: EXPERIMENTOS PARA LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA. AUTOR: ELTON SITTA E OUTROS. EDITORA: EDUFSCAR. ANO: 2018. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788590696230.	UND	1
93	LIVRO: FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM: CÁLCULOS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. AUTOR: ARETHA DE FÁTIMA DO AMARAL SANTOS; HEMÉRITON TÁCIO DA SILVA CARVALHO. EDITORA: PAE. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788555581120.	UND	1
94	LIVRO: FARMACOTÉCNICA: ALOPÁTICA E HOMEOPÁTICA DO CONHECIMENTO À REALIZAÇÃO. AUTOR: CLAUDIA TEREZA CARESATTO, FERNANDO A.A. OLIVEIRA. EDITORA: SENAC. ANO: 2019. ISBN: 9788539628377.	UND	1
95	LIVRO: FAUSTO (CAPA DURA). AUTOR: JOHANN WOLFGANG VON GOETHE EDITORA: AUTÊNTICA. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788551307137.	UND	1
96	LIVRO: FELICIDADE INEGOCIÁVEL E OUTRAS RIMAS. AUTOR: THALITA REBOUÇAS. EDITORA: HARPER COLLINS. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786560051560.	UND	1
97	LIVRO: FENÔMENOS TÉRMICOS DO CONCRETO: ANÁLISE TÉCNICA E SIMULAÇÕES DE CONCRETAGEM. AUTOR: SÉRGIO BOTASSI DOS SANTOS. EDITORA: EDITORA INTERCIÊNCIA. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786589367512.	UND	1

98	LIVRO: FERMENTAÇÃO: COMO OBTER ALIMENTOS DIVERSIFICADOS E SAUDÁVEIS. AUTOR: INGRID SCHMIDT-HEBBEL MARTENS. EDITORA: MANOLE. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555764703.	UND	1
99	LIVRO: FOOD WARS! - VOL. 01. AUTOR: YUTO TSUKUDA; EDITORA: PANINI. ANO: 2024. ISBN: 9788542620191.	UND	1
100	LIVRO: FRUITS BASKET, VOLUME 1. AUTOR: NATSUKI TAKAYA. EDITORA: JBC. ANO DE PUBLICAÇÃO: 2025. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788545711865.	UND	1
101	LIVRO: FUNDAMENTOS DE QUALIDADE E TRATAMENTO DE ÁGUA. 4.ED. AUTOR: MARCELO LIBANEO. EDITORA: ATOMO. ANO: 2016. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788576702719.	UND	1
102	LIVRO: FUNDAMENTOS PROJETOS ELETRON. ENVOLVENDO ESPN32. AUTOR: CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS. EDITORA: CIENCIA MODERNA. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786558420927.	UND	1
103	LIVRO: GESTÃO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO: DA TEORIA À PRÁTICA. AUTOR: SIMONE MORELO DAL BOSCO (COMPILADOR); MARIA TEREZINHA ANTUNES (COMPILADOR). EDITORA: APPRIS. ANO: 2019. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788547326111.	UND	1
104	LIVRO: GESTÃO EM UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL. EDITOR: RODRIGO DE FREITAS NOBREGA; NELSON K. Horigoshi; JOSÉ COLLETI JUNIOR. EDITORA: MANOLE. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555760569.	UND	1
105	LIVRO: GESTÃO POR PROCESSOS: UMA ABORDAGEM DA MODERNA ADMINISTRAÇÃO. AUTOR: JOSÉ OSVALDO DE SORDI. EDITORA: ALTA BOOKS. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555208740.	UND	1
106	LIVRO: GON: VOLUME 1. AUTOR: MASASHI TANAKA EDITORA: NEWPOP. ANO: 2022. ISBN: 9788583623090.	UND	1
107	LIVRO: GOOD OMENS: BELAS MALDIÇÕES (EDIÇÃO DE LUXO ILUSTRADA). AUTOR: NEIL GAIMAN; TERRY PRATCHETT; FÁBIO FERNANDES; EDITORA: BERTRAND BRASIL. ANO: 2022. ISBN: 9786558380764.	UND	1
108	LIVRO: GTO - VOL. 01. AUTOR: TORU FUJISAWA; EDITORA: NEWPOP. ANO: 2017. ISBN: 9788583621201.	UND	1
109	LIVRO: GUIA COMPLETO DA BELEZA FEITA EM CASA: FAÇA SEUS COSMÉTICOS VEGANOS. AUTOR: SUNNY SUBRAMANIAN, CHRYSTLE FIEDLER. EDITORA: ALAÚDE. ANO: 2022. ISBN: 9786586049848.	UND	1
110	LIVRO: GUIA DE BOAS PRÁTICAS: PRODUZINDO ALIMENTOS COM SEGURANÇA. AUTOR: GLEUCIA SILVA MOURA. EDITORA: SENAC. ANO: 2019. ISBN: 9788599723395	UND	1
111	LIVRO: GUIA DE PRODUTOS COSMÉTICOS. AUTOR: TEREZA REBELLO. EDITORA: SENAC. ANO: 2017. ISBN: 9788539620852.	UND	1
112	LIVRO: GUIA MANGÁ BIOQUÍMICA. AUTOR: MASAHARU TAKEMURA. EDITORA: NOVATEC. ANO: 2012. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788575222874.	UND	1

113	LIVRO: GUIA PRÁTICO - SAÚDE DIGESTIVA DA MULHER. AUTOR: MÔNICA SOUZA DE MIRANDA HENRIQUES, TICIANA MARIA DE LAVOR ROLIM. EDITORA: ATHENEU. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555868517.	UND	1
114	LIVRO: GUIA PRÁTICO LEAN SEIS SIGMA: BLACK BELT. AUTOR: THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA . EDITORA: GEN ATLAS. ANO: 2025. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786559776528.	UND	1
115	LIVRO: HAIKYU! - VOL. 02. AUTOR: HARUICHI FURUDATE; EDITORA: JBC. ANO: 2025. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555942057.	UND	1
116	LIVRO: HELL NO! MEU PAI É O DIABO. AUTOR: LEO FINOCCHI; EDITORA: BALÃO EDITORIAL. ANO: 2017. ISBN: 9788563223524.	UND	1
117	LIVRO: HISTOLOGIA BÁSICA: TEXTO E ATLAS. AUTOR: LUIZ CARLOS UCHOA JUNQUEIRA; JOSÉ CARNEIRO. EDITORA: GUANABARA KOOGAN. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788527739276.	UND	1
118	LIVRO: HTML E CSS. AUTOR: PAULO HENRIQUE SANTO PEDRO. EDITORA: SENAC SP. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788539648542.	UND	1
119	LIVRO: HUNTER X HUNTER, VOLUME 1. AUTOR: YOSHIHIRO TOGASHI. EDITORA: JBC. ANO DE PUBLICAÇÃO: 2025. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788577870400.	UND	1
120	LIVRO: IMUNOLOGIA BÁSICA: FUNÇÕES E DISTÚRBIOS DO SISTEMA IMUNOLÓGICO. AUTOR: ABUL K. ABBAS; ANDREW H. LICHTMAN, SHIV PILLAI. EDITORA: GEN GUANABARA KOOGAN. ANO: 2025. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786561110198.	UND	1
121	LIVRO: INSPEÇÃO PREDIAL TOTAL. AUTOR: TITO LÍVIO FERREIRA GOMIDE, MARCO ANTONIO GULLO, JERÔNIMO CABRAL P. FAGUNDES NETO. EDITORA: OFICINA DE TEXTOS. ANO: 2018. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788579753435.	UND	1
122	LIVRO: INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS. AUTOR: ANA BEATRIZ CASTELO BRANCO DESTRUTI, GUSTAVO ALVES ANDRADE DOS SANTOS. EDITORA: SARVIER. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786556860428.	UND	1
123	LIVRO: INTERNET DAS COISAS (IOT). AUTOR: ROSA, THIAGO EDITORA: ALB - ALTA BOOKS. ANO: 2021. ISBN: 9786555201222.	UND	1
124	LIVRO: INTRODUÇÃO À COSMETOLOGIA: A CIÊNCIA POR TRÁS DO APRIMORAMENTO ESTÉTICO. AUTOR: GEORGE HIDEKI ROSSIKI SAKAE. EDITORA: INTERSABERES. ANO: 2024. ISBN: 9788522716104.	UND	1
125	LIVRO: IOT COM MICROPYTHON E NODEMCU. AUTOR: CLÁUDIO LUÍS VIEIRA OLIVEIRA, HUMBERTO A. PIOVESANA ZANETTI. EDITORA: NOVATEC EDITORA. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586057867.	UND	1
126	LIVRO: JANE EYRE. AUTOR: CHARLOTTE BRONTE. EDITORA: ANTOFAGICA. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786580210268.	UND	1
127	LIVRO: JÚLIO CÉSAR. AUTOR: WILLIAM SHAKESPEARE. EDITORA: PENGUIN- COMPANHIA. ANO: 2018. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788582850657.	UND	1

128	LIVRO: KOGARASHI MONJIROU: O PRENÚNCIO DO INVERNO, VOLUME ÚNICO. AUTOR: G. KOJIMA; B. ZAGO; D. SADA; EDITORA: PIPOCA E NANQUIN. ANO: 2023. ISBN: 9786554480062.	UND	1
129	LIVRO: KOKORO NO PROGRAM (O CÓDIGO DO CORAÇÃO) - VOL. 01. AUTOR: HINATA NAKAMURA; EDITORA: PANINI. ANO: 2023. ISBN: 9786525922706.	UND	1
130	LIVRO: LEAN SIX SIGMA PARA LEIGOS. AUTOR: MARTIN BRENIG-JONES, JO DOWDALL. EDITORA: ALTA BOOKS. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788550820354.	UND	1
131	LIVRO: LINUX EFICIENTE NA LINHA DE COMANDO: AUMENTE SUAS HABILIDADES NA LINHA DE COMANDO. AUTOR: DANIEL J. BARRETT. EDITORA: NOVATEC EDITORA. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586057973.	UND	1
132	LIVRO: LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO E ALGORITMOS COM JAVASCRIPT - 2ª EDIÇÃO. AUTOR: EDÉCIO FERNANDO LEPSSEN. EDITORA: NOVATEC. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586057904.	UND	1
133	LIVRO: PARASITOLOGIA CONTEMPORÂNEA. AUTOR: MARCELO URBANO FERREIRA. EDITORA: GUANABARA. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788527736411.	UND	1
134	LIVRO: PARASITOLOGIA HUMANA. AUTOR: DAVID PEREIRA NEVES E OUTROS. EDITORA: ATHENEU. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555865196.	UND	1
135	LIVRO: PARASITOLOGIA: FUNDAMENTOS E PRÁTICA CLÍNICA. AUTOR: RODRIGO SIQUEIRA-BATISTA E OUTROS. EDITORA: GUANABARA KOOGAN. ANO: 2020. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788527735735.	UND	1
136	LIVRO: PELE DO NASCIMENTO A MATURIDADE. AUTOR: MARIA INES HARRIS. EDITORA: SENAC. ANO: 2016. ISBN: 9788539608997.	UND	1
137	LIVRO: PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS: A FASE ANALÍTICA EM HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA E BIOQUÍMICA. AUTOR: LUNA RIBEIRO ZIMMERMANN DIAS CÓCUS DONEDA, MAÍSA PASQUOTTO GIOCONDO FINATI. EDITORA: SENAC. ANO: 2024. ISBN: 9788539644858.	UND	1
138	LIVRO: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS EMBARCADOS. AUTOR: RODRIGO MAXIMIANO A. ALMEIDA, CARLOS HENRIQUE V. MORAES. EDITORA: GEN LTC. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788595159105.	UND	1
139	LIVRO: PROJETO ESTRUTURAL POR BIELAS E TIRANTES. AUTOR: DANIEL MIRANDA DOS SANTOS. EDITORA: OFICINA DE TEXTOS. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586235296.	UND	1
140	LIVRO: PROJETOS COM PYTHON E ARDUINO: COMO DESENVOLVER PROJETOS PRÁTICOS DE ELETRÔNICA, AUTOMAÇÃO E IOT. AUTOR: HUMBERTO AUGUSTO PIOVESANA ZANETTI, CLAUDIO LUIS VIEIRA OLIVEIRA. EDITORA: EDITORA ÉRICA. ANO: 2020. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788536533568.	UND	1
141	LIVRO: Psicologia da saúde aplicada à enfermagem. AUTOR: Fabio Scorsolini-Comin. EDITORA: Vozes. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786557134139.	UND	1

142	LIVRO: Psicologia das relações interpessoais: Vivências para o trabalho em grupo. AUTOR: Zilda A.P. Del Prette, Almir Del Prette. EDITORA: Vozes. ANO: 2014. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788532625960.	UND	1
143	LIVRO: PYTHON PARA DATA SCIENCE PARA LEIGOS: OS PRIMEIROS PASSOS PARA O SUCESSO. AUTOR: JOHN PAUL MUELLER, LUCA MASSARON. EDITORA: ALTA BOOKS. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788550815787.	UND	1
144	LIVRO: QUO VADIS: ROMANCE DO TEMPO DE NERO (EDIÇÃO INTEGRAL). AUTOR: HENRYK SIENKIEWICZ EDITORA: SÉTIMO SELO. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786588732731.	UND	1
145	LIVRO: REFLEXÕES SOBRE A GUILHOTINA. AUTOR: ALBERT CAMUS EDITORA: RECORD. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555874068.	UND	1
146	LIVRO: REVOLTA DA VACINA. AUTOR: ANDRÉ DINIZ; EDITORA: DARKSIDE. ANO: 2021. ISBN: 9786555980806.	UND	1
147	LIVRO: SAL, GORDURA, ÁCIDO, CALOR: OS ELEMENTOS DA BOA COZINHA. AUTOR: SAMIN NOSRAT. EDITORA: COMPANHIA DE MESA. ANO: 2019. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788592754143.	UND	1
148	LIVRO: SOBRE O AUTORITARISMO BRASILEIRO. AUTOR: LILIA MORITZ SCHWARCZ. EDITORA: COMPANHIA DAS LETRAS. ANO: 2019. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788535932195.	UND	1
149	LIVRO: Sociedade do cansaço - Nobilis. AUTOR: Byung-Chul Han . EDITORA: Vozes Nobilis. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788532668790.	UND	1
150	LIVRO: SQL PARA ANÁLISE DE DADOS: TÉCNICAS AVANÇADAS PARA TRANSFORMAR DADOS EM INSIGHTS. AUTOR: CATHY TANIMURA. EDITORA: NOVATEC EDITORA. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586057751.	UND	1
151	LIVRO: SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL E MERCADO VERDE. AUTOR: RICARDO RIBEIRO ALVES. EDITORA: VOZES. ANO: 2019. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788532659620.	UND	1
152	LIVRO: TARTARUGAS NINJA: COLEÇÃO CLÁSSICA VOL. 1. AUTOR: KEVIN EASTMAN; PETER LAIRD;, BRUNO ZAGO; EDITORA: PIPOCA E NANQUIM. ANO: 2024. ISBN: 9788593695636.	UND	1
153	LIVRO: TÉCNICAS ANALÍTICAS EM MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA, URINÁLISE E FLUIDO SEMINAL. AUTOR: MAÍSA PASQUOTTO GIOCONDO FINATI, LUNA RIBEIRO ZIMMERMANN DIAS CÔCUS DONEDA, NAYARA RIBEIRO GOMES SILVA. EDITORA: SENAC SÃO PAULO. ANO: 2025. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788539653133.	UND	1
154	LIVRO: TECNOFEUDALISMO: O QUE MATOU O CAPITALISMO. AUTOR: YANIS VAROUFAKIS EDITORA: CRÍTICA. ANO: 2025. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788542233193.	UND	1
155	LIVRO: TECNOLOGIA DOS COSMÉTICOS. AUTOR: JULIANA DE SOUZA ALENCAR FALCÃO. EDITORA: FREITAS BASTOS. ANO: 2024. ISBN: 9786556754376.	UND	1

156	LIVRO: TECNOLOGIA NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. AUTOR: KAROLINA MARQUES RODRIGUES, PATRICIA RONDON GALLINA MENEGASSA, PAULO HENRIQUE GOUVEIA, VINICIUS BEDNARCZUK DE OLIVEIRA. EDITORA: INTER SABERES. ANO: 2024. ISBN: 9788522713103.	UND	1
157	LIVRO: TEX GRANDES MESTRES VOL. 01: AURELIO GALLEPPINI. AUTOR: AURELIO GALLEPPINI; BONELLI GIAN LUIGI; EDITORA: MYTHOS. ANO: 2024. ISBN: 9786559515363.	UND	1
158	LIVRO: TEX OMNIBUS VOLUME 1. AUTOR: GIANLUIGI BONELLI. EDITORA: MYTHOS. ANO DE PUBLICAÇÃO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786559513260.	UND	1
159	LIVRO: TOMIE VOLUME 1 DE 2. AUTOR: JUNJI ITO; BRUNO ZAGO; DRIK SADA; EDITORA: PIPOCA E NANQUIN. ANO: 2026. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586672374.	UND	1
160	LIVRO: TRATADO DE SAÚDE MENTAL DA MULHER: UMA ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR. COORDENADOR: JOEL RENNÓ JR. EDITORA: MANOLE SAÚDE. ANO: 2024. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786555769296.	UND	1
161	LIVRO: TRINCAS EM EDIFÍCIOS. AUTOR: ERCIO THOMAZ. EDITORA: OFICINA DE TEXTOS. ANO: 2020. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586235074.	UND	1
162	LIVRO: TUDO O QUE IMPORTA: UMA VIDA TRANSFORMADA PELO MINIMALISMO. AUTOR: JOSHUA MILLBURN FIELDS, RYAN NICODEMUS EDITORA: BESTSELLER. ANO: 2021. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786557120729.	UND	1
163	LIVRO: UM QUÍMICO NA COZINHA: A CIÊNCIA DA GASTRONOMIA MOLECULAR. AUTOR: RAPHAËL HAUMONT. EDITORA: ZAHAR. ANO: 2016. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788537815397.	UND	1
164	LIVRO: UM TETO TODO SEU. AUTOR: VIRGINIA WOOLF. EDITORA: ANTOFAGICA. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586490510.	UND	1
165	LIVRO: VIAGEM AO REDOR DO MEU QUARTO. AUTOR: XAVIER DE MAISTRE. EDITORA: ANTOFAGICA. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786586490763.	UND	1
166	LIVRO: VIDA E MORTE DE M. J. GONZAGA DE SÁ. AUTOR: LIMA BARRETO. EDITORA: VIA LEITURA. ANO: 2023. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9786587034355.	UND	1
167	LIVRO: VIVENDO OS ESPAÇOS: DESIGN DE INTERIORES E SUAS NOVAS ABORDAGENS. AUTOR: MIRIAM GURGEL. EDITORA: SENAC SÃO PAULO. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788539635344.	UND	1
168	LIVRO: WALLACH: INTERPRETAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. AUTOR: L. V. RAO; L. MICHAEL SNYDER. EDITORA: GUANABARA KOOGAN. ANO: 2022. IDIOMA: PORTUGUÊS. ISBN: 9788527738132.	UND	1
169	LIVRO: YESHUAH ABSOLUTO. AUTOR: LAUDO FERREIRA; OMAR VIÑOLE; EDITORA: DEVIR. ANO: 2016. ISBN: 9788575326329.	UND	1
170	LIVRO: YOUR NAME EDIÇÃO ÚNICA. AUTOR: MAKOTO SHINKAI; RANMARU KOTONE; EDITORA: JBC. ANO: 2025. ISBN: 9788545713609.	UND	1

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos: As obras deverão ser novas, originais, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, sem rasuras, avarias, defeitos de impressão, páginas faltantes, danos decorrentes de armazenamento ou transporte, devendo corresponder integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência, especialmente quanto ao título da obra, autor, editora, ano de publicação e ISBN indicados para cada item.

3.1. LOCAL DE FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ser realizado na sede da **CONTRATANTE**, localizada na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 3405, Jd. Regina, Indaiatuba/SP, CEP: 13.349.003 de segunda-feira à sexta-feira úteis das 08h00min às 17h00min.

3.2. PRAZO DE FORNECIMENTO

a) O prazo de fornecimento é de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento do Pedido de Compras.

a.1) Eventual pedido de prorrogação do prazo de entrega deverá ser formalizado antes do seu vencimento, devidamente justificado, cabendo à **CONTRATANTE** analisar e deliberar sobre sua concessão.

a.2) O atraso injustificado na entrega do objeto poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis e a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

3.3. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

a) A **CONTRATADA**, após a disponibilização do objeto contratual deverá apresentar nota fiscal fatura para pagamento ao gestor da **CONTRATANTE**.

b) O pagamento será efetuado através de crédito bancário à **CONTRATADA**, em até 10 (dez) dias da entrega da Nota Fiscal/Fatura desde que devidamente atestada pelo gestor designado da **CONTRATANTE**.

3.4. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

Considerando as necessidades da Biblioteca da FIEC, as obras foram especificadas por meio de título, autor, editora, ano de publicação e ISBN, parâmetros necessários para a exata identificação dos exemplares a serem adquiridos e para garantir o atendimento da finalidade pedagógica e acadêmica da contratação.

3.5. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pelo **parcelamento da contratação**, visto que o mercado editorial é fragmentado e dificilmente uma única fornecedora deteria a totalidade dos 170 títulos. Essa estratégia visa ampliar a competitividade, permitindo a participação de editoras específicas e distribuidoras locais. Além disso, o parcelamento garante a seleção da proposta de menor preço por item, mitigando riscos de desabastecimento e assegurando a entrega integral do acervo técnico e literário pretendido.

4. DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Gestor: Marcos Secco, Professor, marco.secco@fipec.edu.br, 3801-8688.

4.1.1. O Gestor da Contratação é o representante designado pela FIEC para acompanhar a execução do objeto, coordenar as atividades relacionadas à contratação, dirimir questões administrativas, solicitar providências quando necessário e atestar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência para fins de recebimento e pagamento.

4.2. Fiscal: Mariana Paulino Leonel Abacherly, Bibliotecária, biblioteca@fipec.com.br, 3801-8688.

4.2.1. O Fiscal da Contratação é o responsável pela verificação quantitativa e qualitativa dos livros entregues, conferindo o atendimento das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e comunicando ao gestor eventuais irregularidades para adoção das providências cabíveis.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. DA CONTRATADA:

5.1.1. Se obriga a fornecer os livros dentro do prazo estipulado obedecendo as exigências previstas neste instrumento.

5.1.2. Fornecer o objeto de acordo com o contratado, cabendo à **CONTRATANTE**, o direito de recusá-los quando não estiverem de acordo com o estabelecido, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.1.3. A **CONTRATADA** deverá substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os exemplares entregues com defeitos de fabricação, avarias físicas, páginas faltantes, erros de impressão ou ISBN divergente do especificado, no prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**.

5.1.4. Ao longo de toda a execução do objeto contratual, a **CONTRATADA** deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ou de materiais nela empregados.

5.1.5. Somente a **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

5.1.6. A inadimplência da **CONTRATADA** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

5.1.7. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

5.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.1.9. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e/ou ações judiciais ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Contratante, procedentes do fornecimento do objeto desta contratação;

5.1.10. A Contratada deverá manter sigilo em relação aos dados, informações ou documentos que tomar conhecimento em decorrência do fornecimento objeto desta contratação, bem como se submeter às orientações e normas internas de segurança da informação vigentes, devendo orientar

seus empregados e prepostos nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;

5.1.11. Proibir a veiculação de publicidade ou qualquer outra informação acerca do objeto da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração da Contratante;

5.2. DA CONTRATANTE:

5.2.1. Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste instrumento.

5.2.2. A **CONTRATANTE** obriga-se, ainda, a efetuar pontualmente os pagamentos referente ao fornecimento efetuado pela **CONTRATADA**.

5.2.3. O fornecimento do objeto será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pelo gestor e fiscal designados pela **CONTRATANTE**.

5.2.4. Os livros serão considerados recebidos após a verificação quantitativa e qualitativa do objeto pelo gestor e/ou fiscal designado, que atestará o atendimento às especificações constantes neste Termo de Referência, bem como o cumprimento das demais condições estabelecidas para a contratação.

5.2.5. O descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa

6. JUSTIFICATIVA/ FINALIDADE:

A presente aquisição demonstra-se tecnicamente viável e juridicamente fundamentada, apresentando um acervo diversificado e rigorosamente atualizado. A estratégia está em total conformidade com o Planejamento Anual de Contratações e com os ditames da Lei nº 14.133/2021.

A precisão técnica das especificações, incluindo Autor, Editora, Ano e ISBN, mitiga riscos operacionais e assegura a integridade da entrega. Além disso, a análise de mercado confirmou a disponibilidade de títulos em editoras de nicho e técnicas, validando que os preços de referência refletem a realidade econômica de 2026. Portanto, a contratação é a solução ideal para suprir o hiato histórico de atualização do acervo, garantindo a eficiência pedagógica e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a) Os preços cotados deverão incluir todas as despesas necessárias ao fornecimento dos livros, inclusive tributos, frete, seguros, carga, descarga e demais encargos incidentes.

b) Considera-se parte integrante deste Termo de Referência: Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 0/2026
PROCESSO Nº 0/2026- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0/2026****ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA****À****Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC
Setor de Compras e Licitações
Indaiatuba/SP****REF: PROPOSTA DE PREÇOS – PROCESSO DE COMPRAS Nº 066/2026 – DISPENSA
ELETRÔNICA Nº /2026**

Apresentamos nossa proposta de preços para Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de livros para o acervo bibliográfico físico da Fundação, abrangendo obras de literatura e áreas técnicas específicas, visando a atualização pedagógica, a expansão do repertório cultural e o suporte direto aos projetos de ensino, pesquisa e extensão da FIEC, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, conforme segue:

2. DOS PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
.....					
.....					

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

3.1. Prazo de fornecimento:

3.2. Prazo de garantia:

3.3. Prazo de validade da proposta:

3.4. Dados do responsável/representante legal da empresa: *nome completo, RG, CPF, cargo.*

3.5. Condições de pagamento, número da conta corrente, código do banco e da agência, para a qual será efetuado pagamento.

Declaramos que, o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados e incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos, outrossim, que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

----- (local e data) -----

----- (assinatura) -----

----- (nome, rg, e cargo do signatário) -----

----- (Nome, CNPJ da empresa / carimbo) -----

**Do proponente classificado em 1º lugar, será solicitado o envio da PROPOSTA FINAL ,
conforme o presente modelo.**

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 0/2026
PROCESSO Nº 0/2026- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0/2026

ANEXO III - TERMO DE DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO

O PRESENTE TERMO CUJOS DADOS SERÃO DESTINADOS PARA EFEITO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A (razão social da empresa) _____, ME (____)
EPP (____) CNPJ Nº _____, com sede à _____
_____, neste ato representada pelos(s)
(diretores ou sócios, com qualificação completa _ nome, RG, CPF, nacionalidade, função) pelo
presente instrumento (Contrato ou Procuração), designa e constitui:
Tendo em vista a nova instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica a empresa
obrigada a fornecer as informações/dados da pessoa responsável pela contratação, conforme
relacionado abaixo:

1) - RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

O (a) Senhor (a) Nome _____

RG _____ CPF _____ Nacionalidade _____

Função _____ Data de Nascimento ____/____/____

Endereço Residencial _____ CEP _____

E-mail Institucional (empresa) _____

E-mail Pessoal (particular) _____

Telefone (empresa) (____) _____ Telefone (pessoal) (____) _____

Obs. Quando não for diretor, além da documentação retro, deverá apresentar procuração para tal, no
ato da assinatura da mesma.

2)-PREPOSTO:

O (a) Senhor (a) Nome _____

RG _____ CPF _____ Nacionalidade _____ Função _____

Endereço _____ CEP _____

E-mail _____

O qual, perante à Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC, deverá acompanhar a
execução do instrumento, fiscalizar, prestar toda a assistência e orientação que se fizerem
necessárias, conforme art. 118 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os endereços eletrônicos informados serão utilizados para comunicações oficiais e envio de documentos pela CONTRATANTE, inclusive para fins de assinatura digital por meio de plataforma eletrônica. Informamos que o endereço eletrônico do responsável pela contratação e do preposto não poderá ser o mesmo, salvo quando ambas as funções forem exercidas pela mesma pessoa.

Local, data e assinatura
Assinatura do Responsável/Cargo

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 0/2026
PROCESSO Nº 0/2026- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0/2026

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO INDAIATUBA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FIEC.
CNPJ Nº:	
CONTRATADA:	
CNPJ Nº:	
Nº PEDIDO DE COMPRAS:	

OBJETO: Fornecimento de livros, Item(s)....., para o acervo bibliográfico físico da Fundação, abrangendo obras de literatura e áreas técnicas específicas, visando a atualização pedagógica, a expansão do repertório cultural e o suporte direto aos projetos de ensino, pesquisa e extensão da Fundação.

VALOR TOTAL: R\$.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas.

Indaiatuba, de de 2026.

Superintendente